

EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 8054/2018

O concurso nº 002/2018 visa à seleção de empresas denominadas startups e indústrias, brasileiras e portuguesas, para a participação no Programa Nacional Conexão Startup Indústria – Segundo ciclo, mediante premiações.

Brasília, 14 de novembro de 2019.

COMUNICADO Nº 032

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE ADESÃO ENTRE A ABDI E AS STARTUPS SELECIONADAS

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) **COMUNICA** às startups, brasileiras e portuguesas, escolhidas pelas indústrias no âmbito do Programa Nacional Conexão Startup indústria, Edital de Concurso nº 002/2018, **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para a assinatura do Contrato de Adesão e posterior encaminhamento para a ABDI até a data de **21 de Novembro de 2019**.

Orientações para a assinatura do Contrato de Adesão:

1. Cada startup deve imprimir duas vias do Contrato de Adesão;
2. O Contrato de Adesão deve ser assinado e rubricado em todas as folhas, pelo representante legal relacionado no item II, “PARTES”, do Contrato. Não é necessário reconhecer firma em cartório.
3. As startups que possuírem assinatura digital certificada podem assinar o Contrato de Adesão apenas digitalmente. O certificado digital deve ser validado pela ABDI.

4. A startup NÃO deve preencher os campos “nº do Contrato de Adesão”, “data” e “testemunhas”.
5. A startup deve juntar ao Contrato de Adesão assinado, os seguintes documentos originais assinados, não é necessário reconhecer firma em cartório:
 - a. Ata de Reunião para formação do GT, assinada pela indústria e pela startup (a ata pode ser assinada somente pelo Coordenador de cada parte);
 - b. Plano de Trabalho assinado pela indústria e pela startup (o Plano de Trabalho pode ser assinado somente pelo Coordenador de cada parte);
 - c. Recibo da premiação. Cada startup deve imprimir o “Recibo” e assinar. O “Recibo” substitui uma Nota Fiscal, sem ele é impossível realizar o pagamento da premiação.
6. Após a devida assinatura do Contrato de Adesão, a startup deve encaminhar toda a documentação, via correspondência, para a ABDI, no seguinte endereço:

Aos cuidados do

Programa Nacional Conexão Startup Indústria

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Setor de Indústrias Gráficas (SIG) - Quadra 04 - Bloco B - Ed. Edifício Capital
Financial Center

Brasília/DF. CEP 70.610-440

A ABDI já enviou comunicado individualizado aos coordenadores dessas startups contendo a versão chancelada para as devidas providências de assinatura e comunicando a prorrogação do prazo.

Comissão Especial de Licitação